UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 101

18/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 275/2020/GR, que delega competência e estabelece atribuições aos(às) Diretores(as) dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 21 de agosto de 2020, p. 1-2.

Onde se lê:
"Art. 2º Ao(À) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino-Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:
I - ……..
II - ……..
III - ……..
IV, ……..
V - ……..
VI - ……..
VII - ……..
VIII - ……
VII - ……."

Leia-se:
"Art. 2º Ao(À) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino-Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:
I - ……..
II - ……..
III - ……
IV, ……..
V - ……..
VI - ……..
VII - ……..
VIII - ……..
IV - ……..
Parágrafo único. A publicação de designação de membros de colegiados de curso deverá ser precedida de parecer favorável de órgão competente da Pró-Reitoria de Graduação." (NR)

PORTARIA Nº 378/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.013265/2020-02 , resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 403/2014/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 105, de 13 de junho de 2014, p. 2 , de seis diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora, SIAPE nº 1822298 , a partir de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
17 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 379/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN nº 24/2017 e o
Processo nº 23422.011443/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNILA
nomeados pela Portaria UNILA nº 701/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de
serviço nº 395, de 24 de outubro de 2018.
§1º A prorrogação de que trata o caput se dará pelo período necessário para realização de processo
eleitoral da nova composição conforme processo nº 23422.013969/2020-06.
§2º Fica prorrogado os mandatos dos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:
a) ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, Titular;
b) ANDRE JACOMEL TORII, SIAPE 1802994, Titular;
c) GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, SIAPE 1662987, Suplente;

II - Representantes Discentes:
a) MELANYS YESSENIA RODRÍGUEZ GIRÓN, Matrícula 2016100000114061, Titular;
b) CLAUDIA KELLY MAMANI CATACHURA, Matrícula 2017109000109666, Titular;
c) TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES, Matrícula 2015101160000101, Suplente;

III - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:
a) VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, SIAPE 1957479, Titular;
b) ANDRESSA ROSPIRSKI, SIAPE 2823979, Titular;
c) SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, SIAPE 1129292, Suplente;

IV - Representantes da Sociedade Civil:
a) MARIANGELA VIEIRA DA SILVA LUCKMANN, RG 9.168.931-4 SSP/SP, Titular;
b) ROSANE ANTÔNIA DE SOUZA FRONZA, RG 4.058.257-6, Titular;
c) ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH, RG 8.112.323-3 SSP/PR, Suplente;

Art. 2º A prorrogação de mandato que trata a presente portaria terá vigência até a designação dos(as)
membros(as) a serem eleitos(as) para as respectivas cadeiras, em eleições a serem realizadas pelo
Gabinete da Reitoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
18 de novembro de 2020

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA

EDITAL Nº 12/2020/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR Torna público o Edital 12/2020/IMEA que relaciona impugnações ao Edital nº 11/2020/IMEA apoio à participação em eventos, e as decisões exaradas.

1. Da Impugnação
1.1 Número: 201112184957513
1.2 Nome da Requerente: Marcela Boroski
1.3 Itens impugnados: 4.1
1.4 Razões da impugnação: O formato de seleção baseado em justificativa está muito aberto. Por tratar-se de dinheiro público, critérios objetivos deveriam ser elencados.
1.5 Pedidos: Sugiro que seja utilizado o formato similar ao da PRPPG, com o preenchimento de planilhas com a produção acadêmica dos docentes, para maior transparência do processo de seleção. Ressalto que não precisam ser iguais, mas critérios objetivos devem ser estabelecidos.

2. Da Decisão
2.1 Fundamentação
O item impugnado trata da forma de seleção de propostas no Edital 11/2020/IMEA, dentre as quais a justificativa. É de se ressaltar que, a justificativa para participação em eventos externos tem por lastro a demonstração de sua necessidade à melhoria ou continuidade da pesquisa e da formação continuada do pesquisador, e alia-se à demonstração das formas adotadas à difusão do conhecimento e/ou das competências adquiridos. De forma que, em um primeiro momento, exigir o justo motivo e condições de retorno do financiamento é zelar pela aplicação dos recursos públicos, não fosse assim poder-se-ia, então com razão, suscitar que a aplicação dos recursos públicos partilham de uma discricionariedade não autorizada pelo ordenamento jurídico. Portanto, a justificativa é válida e desejável.
Por outro lado, razão assiste à requerente no sentido de que a justificativa, suscitada no edital, não demonstrou a objetividade esperada à seleção, sendo necessário elencar critérios para que se considere justificada a proposta e corroborar o caráter inafastável de sua apresentação.

2.2 Dispositivo
Nesse sentido, defiro o pedido para o fim de reformular os critérios de seleção, interrompendo os prazos do Edital 11/2020/IMEA-UNILA, que serão reiniciados a partir de sua retificação.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
16 de Novembro de 2020

EDITAL Nº 13/2020/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR Torna público Edital 13/2020/IMEA que retifica o Edital nº 11/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio à participação em evento.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“1.1.1.7 1.1.2 Ou que possuam outros temas correlatos ao objeto do edital e aos valores e missão da UNILA, bem como estejam relacionados diretamente às pesquisas já em desenvolvimento na universidade.

3.9 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento do pedido que será submetido à análise de comissão constituída pela coordenação executiva, nos termos deste Edital.

3.10 A comissão de avaliação poderá se reunir e trabalhar de forma remota, utilizando-se de tecnologias de informação e comunicação, para resguardar a segurança de seus membros, por conta da pandemia.

4.1 A seleção para concessão de apoio do presente edital ocorrerá em etapa única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise, feita por comissão constituída, da justificativa da necessidade de participação do evento à melhoria ou continuidade da pesquisa, bem como as formas utilizadas para difusão do conhecimento, adquirido na participação do evento, à comunidade acadêmica interna, a exequibilidade da proposta pela análise da planilha de custos;

4.2 As propostas serão pontuadas da seguinte forma:

4.2.1 5,0 (cinco pontos) à justificativa e às formas utilizadas para difusão do conhecimento;

4.2.2 5,0 (cinco pontos) à planilha de custos (proposta de execução financeira), analisando-se exequibilidade e custo-benefício à Universidade;

4.4.2 A comissão constituída analisará os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis;

4.5 caso a comissão de avaliação avalie que um projeto não apresente qualidade mínima como atividade de pesquisa ou aderência aos objetivos do edital ou não seja demonstrada claramente a exequibilidade das ações propostas para se atingir os objetivos, deverá ser desclassificado, não sendo apresentada pontuação para cada item de avaliação.

4.5.1 A comissão poderá conceder importância menor do que a solicitada na proposta, apontando os fundamentos de seu decidir.

4.7 Após decisão da comissão constituída far-se-á lista final e homologação do resultado;

4.8.1 o(a) proponente que tenha maior produção científica nas temáticas da integração latino-americana e caribenha (independente do ano de produção);

4.8.2 o(a) proponente que tenha maior produção acadêmica nas temáticas da integração latino-americana e caribenha (independente do ano de produção);

4.8.3 o(a) proponente que tenha mais tempo de casa;

6.4 A execução das despesas está condicionada à aprovação da Proposta de Execução Financeira (Anexo II) pela comissão avaliadora nomeada pela coordenação executiva do IMEA;”

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Impugnação do Edital	11 a 13/11/2020
Respostas às impugnações (se houver)	14 e 15/11/2020, publicação no dia 16
Inscrições	16/11/2020 a 27/11/2020

Leia-se:

"1.1.1.7 Ou que possuam outros temas correlatos ao objeto do edital e aos valores e missão da UNILA, bem como estejam relacionados diretamente às pesquisas já em desenvolvimento na universidade.

3.9 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento do pedido que será submetido à análise dos avaliadores *Ad hoc* pela coordenação executiva, nos termos deste Edital.

3.10 Os avaliadores *Ad hoc* poderão trabalhar de forma remota, utilizando-se de tecnologias de informação e comunicação, para resguardar-lhes a segurança, por conta da pandemia.

4.1 A seleção para concessão de apoio do presente edital ocorrerá em etapa única, de caráter eliminatório/classificatório, feita por avaliadores *ad hoc*, mediante análise dos seguintes critérios:

4.1.1 a justificativa da necessidade de participação no evento;

4.1.2 proposta para difusão do conhecimento adquirido, na participação do evento, à comunidade acadêmica interna;

4.1.3 produção acadêmica na temática relacionada ao evento indicado nos últimos 5 anos;

4.2 As propostas serão pontuadas na forma do (Anexo VII).

4.2.1 Os(As) proponentes deverão comprovar a pontuação mediante apresentação de documentação e indicação de link para o currículo lattes;

4.4.2 Os avaliadores *Ad hoc* analisarão os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis;

4.5 caso os avaliadores *Ad hoc* avaliem uma proposta sem justificativa ou que não demonstre as formas de difusão do conhecimento ou que não seja demonstrada a exequibilidade, a proposta deverá ser desclassificada, não sendo apresentada pontuação para cada item de avaliação.

4.5.1 Os avaliadores *Ad hoc* poderão conceder importância menor do que a solicitada na proposta, apontando os fundamentos de seu decidir.

4.7 Após decisão dos avaliadores *Ad hoc* far-se-á lista final e homologação do resultado;

4.8.1 o(a) proponente que tenha maior produção científica na temática relacionada ao evento a que pretende participar (independente do ano de produção);

4.8.2 o(a) proponente que desenvolva ou que tenha desenvolvido eventos internos na área temático do evento a que pretende participar;

4.8.3 o(a) proponente que tenha maior produção acadêmica nas temáticas da integração latino-americana e caribenha (independente do ano de produção);

6.4 A execução das despesas está condicionada à aprovação da Proposta de Execução Financeira (Anexo II) pelos avaliadores *Ad hoc* avaliadora nomeada pela coordenação executiva do IMEA;"

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Impugnação do Edital	18 a 20/11/2020
Respostas às impugnações (se houver)	21 e 22/11/2020, publicação no dia 23
Inscrições	23/11/2020 a 29/11/2020

* Demais datas inalteradas

2. INCLUIR

10.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

(...)

Anexo VII - planilha de pontuação nos critérios de seleção;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 11/2020/IMEA permanecem inalteradas.

Anexo II

Planilha de pontuação dos critérios de seleção

Cód.			**Proponente:**	
	Título do Evento:			
Item	**Critério -**	**Peso**	**Pontuação Máxima**	**Campo do *Ad hoc****
4.1.1	justificativa da necessidade de participação no evento:	3	10	0
I	justificativa, por meio de texto escrito argumentativo, dos benefícios da participação no evento para melhoria da pesquisa científica em curso, ou para início de pesquisa em temática inédita na UNILA;		2.5	
II	demonstração da relação do evento com os objetivos institucionais da UNILA e do IMEA;		2.5	
III	demonstração da relação da temática do evento com o objeto do item 1.1.1 e com algum(ns) de seus subitens;		2.5	
IV	demonstração da relação da temática do evento para aquisição de conhecimentos e/ou competências que concorram para melhoria da formação científica e acadêmica do pesquisador.		2.5	
4.1.2	propostas para difusão do conhecimento, adquirido na participação do evento, à comunidade acadêmica interna;	3	10	0
I	proposta de realização de seminário(s) para **apresentação dos resultados da pesquisa**, com ampla divulgação e aberto à toda comunidade acadêmica;		2.5	
II	demonstração de formas de incorporação da experiência e/ou conhecimentos adquiridos para melhoria de planos de ensino da graduação e/ou pós-graduação		2.5	
III	publicação do resumo expandido ou de artigo e/ou trabalho completo, aceito e/ou aprovado pela coordenação do evento, no repositório institucional da UNILA		2.5	
IV	proposta de realização de colóquio para **apresentação e discussão da metodologia da pesquisa científica** junto aos pesquisadores vinculados ao IMEA e aos programas de pós-graduação da UNILA		2.5	
4.1.3	produção acadêmica na temática relacionada ao evento indicado nos últimos 5 anos**	4	10	0
I	Artigos científicos, publicados em revistas qualis A1, A2 ou em periódicos internacionais, sem qualis, com alto fator de impacto (mensurado pelos índices JCR***, SJR****, Eigenfactor, dentre outros); **(1,0 cada)**		3	
II	Artigos científicos, qualis B1 ou B2; **(0,5 cada)**		3	
III	Coordenação de projetos de pesquisa nas temáticas dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.4 e/ou 1.1.1.7; **(1,0 cada)**		2	
IV	Promoção de eventos acadêmicos internos, em que figure como coordenador(a), nas temáticas dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.4 e/ou 1.1.1.7; **(0,5 cada)**		1	
V	Promoção de eventos acadêmicos internos, em que figure como membro da equipe organizadora, nas temáticas dos itens 1.1.1.1, 1.1.1.4 e/ou 1.1.1.7; **(0,25 cada)**		1	
			Pontuação Final	0

* Usar ponto para números fracionados

** Anexar cópias dos documentos comprobatórios e currículo lattes

*** JCR - Thomson Scientific's Journal Citation Reports

**** SJR - Scimago Journal & Country Rank

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR

17 de Novembro de 2020

EDITAL IMEA Nº 14/2020/IMEA

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR Torna público Edital 14 de retificação do Edital nº 08/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento de pesquisas avançadas para o conhecimento científico, relacionadas à pandemia de Covid-19 (causada pelo novo coronavírus SARS-Cov-2), processo: 23422.013121/2020-10..

1. RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
"1.1.2 entende-se por interdisciplinaridade a cooperação entre três ou mais áreas que fazem parte das grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (ver todas as áreas no ANEXO I)"

Leia-se:
"1.1.2 entende-se por interdisciplinaridade a cooperação científica entre duas ou mais áreas, ao tratarem o mesmo tema ou objeto de estudo, considerando-se aquelas que fazem parte das grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (ver todas as áreas no ANEXO I)".

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais disposições do Edital 08/2020/IMEA permanecem inalteradas.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
17 de Novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013601/2020-48:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada no SACT ;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada no SACT;

III. JANINE PADILHA BOTTON, Professor do Magistério Superior , SIAPE 1566714, lotada no SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 177/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013606/2020-10:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada no SACT ;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada no SACT;

III. LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833, lotado no ILATIT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 178/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013605/2020-37:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente Em Administração, SIAPE 1823985, lotado na SACT;

III. KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1350340, lotada no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 179/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013604/2020-64:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada na SACT;

III. JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, lotado no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 180/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013603/2020-91:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

III. GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, lotado no ILATIT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 181/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013602/2020-21:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente Em Administração, SIAPE 1823985, lotado na SACT;

III. ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886873, lotada no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 182/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013600/2020-75:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

III. CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1136547, lotada no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 183/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013749/2020-29:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

III. KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1007108, lotado no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 184/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013611/2020-69:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada na SACT;

III. MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, lotado no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 185/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013610/2020-96:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

III. MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1315453, lotada no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 186/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013607/2020-80:

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada na SACT;

III. MARCELA BOROSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926933, lotada no ILACVN;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 187/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia , RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para aquisição para o Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade PROAP CAPES, conforme processo administrativo 23422.013694/2020-59 :

I. SOLANGE AIKES BASTIAN, Secretaria, SIAPE 1847352, lotada na SACT;

II. FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente Em Administração, SIAPE 1823985, lotado na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 189/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Nº 619/2020/PROGEPE, de 09 de setembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para o gerenciamento de abastecimento e manutenção de frota oficial, conforme processo administrativo 23422.013375/2020-39:

I. FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, lotado no DITRAN;

II. DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, lotado no DITRAN;

III. MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111, lotado no DELOG;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:
I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO CESCA MEZZARI
17 de novembro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 772/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.012560/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1113405, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de novembro de 2020

PORTARIA N° 773/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.012552/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124861, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de novembro de 2020

PORTARIA N° 774/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.011912/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1882394, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de novembro de 2020

PORTARIA N° 775/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.012360/2020-90, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 9 de novembro de 2020.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

PORTARIA N° 776/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.012556/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor DANIEL LUIZ NEDEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1379112, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

PORTARIA N° 777/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.012547/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE

2146511, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

PORTARIA N° 780/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 54/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.013695/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAID ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO SILVA MELO
16 de novembro de 2020

PORTARIA N° 781/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 13210, resolve:

Art. 1º Remover o servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

PORTARIA N° 782/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 008/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013676/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 31/03/2014 a 31/03/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

PORTARIA N° 785/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013317/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 18 de março de 2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período 09/09/2014 a 09/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
17 de novembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 016/2020/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das inscrições ao Processo Seletivo Regular (PSR) para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, em turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

1. Do resultado preliminar das inscrições
1.1. Ficam preliminarmente deferidas todas as 21 (vinte e uma) inscrições submetidas ao presente processo seletivo, relacionadas no Anexo I deste edital.
1.2. Não há inscrições indeferidas no presente processo seletivo.

2. Dos recursos administrativos
2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 012/2020.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 016/2020
INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2021

NOME	ORIENTADOR	NÚM	PRET	SOLICIT	DISPE	ÁREA	RAZÕES PARA O

	PRETENDIDO	ERO DA INSCRIÇÃO	ENDE CON CORRER A BOLSAS?	A DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS?	NSADO(A) DA PROVA DE INGLÊS?	TEMÁTICA INDICADA A SER ABORDADA NA ENTREVISTA	DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS
ADRIANA HEISS SIQUEIRA	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	6226	Não	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de bioinoculante para biorremediação de solos agrícolas impactos com Atrazina						
ALA BAGHDADI	Dra. Aline Theodoro Toci	6207	Sim	Não	Não	Farmacologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Determinação do perfil dos anabolizantes apreendidos pela Polícia Federal na Tríplice Fronteira Brasil/Paraguai/Argentina por meio da Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear de Hidrogênio						
ALEX BENITEZ	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6196	Sim	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Aplicação de terapia celular no tratamento da Gengivite-Estomatite-Faringite Linfoplasmocitária						
ANA CAROLINE BONI	Dra. Maria Claudia Gross	6189	Sim	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Microbioma cutâneo no câncer de pele						
EDUARDO DEBARBA	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	6246	Sim	Não	Não	Bioquímica	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Avaliação do potencial biotecnológico de fungos do ambiente marinho para aplicações industriais e farmacêuticas						
FABIO LUCAS CEMENCI GNOATTO	Dr. Felipe Beijamini	6120	Sim	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Avaliar a relação entre Jetlag Social e a saúde cardiometabólica em uma coorte familiar brasileira - Corações de Baependi						
FABIO RICARDO VEGA BENITEZ	Dr. Cezar Rangel Pestana	6242	Não	Não	Não	Bioquímica	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Avaliação dos benefícios do exercício físico sobre o perfil metabólico e capacidade funcional em pacientes da terceira idade						
KATYANI SCHEFFER SPELFER	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6213	Sim	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Terapia com células tronco mesenquimais derivadas do tecido adiposo na doença renal crônica em felinos domésticos						
LUIS ALBERTO BELTRAN MARMOL	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6233	Sim	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: *Evaluación de la interacción de medios condicionados derivados de células madre sobre la vida media de eritrocitos*						
MANUELA DOS SANTOS GASPAR	Dra. Maria Leandra Terencio	6250	Não	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Relação da carga viral de SARS-Cov-2 com sintomas e comorbidades em pacientes infectados						
MARCELO WILLIANS DE OLIVEIRA	Dr. Flávio Luiz Tavares	6249	Não	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Perfil da homeostasia e potencial participação das plaquetas nos quadros de urticária em resposta ao exercício físico						
MICHELE CRISTINA GRATON MOURA	Dra. María Elisa Peichoto	6247	Sim	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Análise do perfil hemostático e plaquetário após intervenção nutricional e prática de atividade física						
NATALIA DA SILVA ASSUNÇÃO	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	6201	Não	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Potencial biotecnológico de *Bacillus megaterium* para fins agronômicos						
NEIDE MARIA GRIEBELER	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	6232	Sim	Não	Não	Farmacologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: O uso de canabinóides como abordagem terapêutica da Dermatite Atópica Canina						
NEREU SERAFIM MACHADO	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	6239	Não	Não	Não	Morfologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Avaliação funcional e molecular da microbiota humana em relação à Covid-19						
OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	6244	Sim	Não	Não	Bioquímica	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: *Evaluación del potencial de biorremediación por bacterias/hongos aislados de ambientes marinos*						
RICARDO PENAYO CREMONESE	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	6240	Não	Não	Não	Farmacologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Uso palmitoiletanolamida (PEA) no tratamento prolongado da Osteoartrite em cães.						
ROSANE ARIMATEA BRAUN	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	6212	Não	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Padronização dos valores bioquímicos em araras (*Ara sp*) mantidas em cativeiro						
SIMONE RAMOS FINK	Dra. Aline Theodoro Toci	6235	Sim	Não	Não	Farmacologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Determinação da concentração de chumbo (Pb) e cádmio (Cd) em amostras de água na cidade de Foz do Iguaçu/PR						
TIAGO HENRIQUE DIAS	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	6218	Não	Não	Não	Fisiologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Avaliação da eficácia de microdoses de fitocanabinóides para tratamento de distúrbios cognitivo-comportamentais em pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA)						
YUKI MARIA MOREIRA MACEDO SAIJO	Dra. María Elisa Peichoto	6234	Sim	Não	Não	Farmacologia	Não se aplica
	Projeto de pesquisa: Extrato de cerdas de lagartas: triagem para a busca de novos componentes com atividade antimicrobiana						

JORGE LUIS MARIA RUIZ
13 de novembro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 2/2020/ILAESP

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria UNILA nº 553/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 72 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003861/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Ciência Política e Sociologia - CEL-CPS, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.
Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciência Política e Sociologia.
Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro:
I - MAÍRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, Titular;
II - GABRIELI MENDES DA SILVA, Discente, Matrícula 2017101010002257, Titular;
III - ROMULLO BASSI PICONI, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 2404914, Titular.
Art. 4º Compete à CEL-CPS o planejamento, organização, execução e divulgação do resultado do processo eleitoral previsto no Art. 2º desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e extingue-se a CEL-CPS após a conclusão dos trabalhos previstos no Art. 2º desta Portaria.

JOHNNY OCTAVIO ORANDO MORAN
18 de novembro de 2020